



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA

AUTORIZAÇÃO

DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMMERCE ALL SERVICOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA E AQUISIÇÃO DOS REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS TUBIDÍMETRO, FOTOCOLORÍMETRO E PHMETRO TODOS DA MARCA ALFAKIT PARA GARANTIR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA-GO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA E AQUISIÇÃO DOS REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS TUBIDÍMETRO, FOTOCOLORÍMETRO E PHMETRO TODOS DA MARCA ALFAKIT PARA GARANTIR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA-GO;

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico anexo aos autos, o qual entende que, no presente caso, é cabível e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação.

Considerando e ratificando as informações prestadas nos autos, que informam e sugere como sendo vantajosa, a este órgão, a proposta de preço apresentada pela COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.999/0001-80, com sede RUA DA ESTRADA, QUADRA108 LOTE 04, SETOR OCIDENTE DA VILABRASILIA, CEP 74.905-290, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, neste ato representada pelo seu sócio diretor, o Sr. ROGERIO DE FREITAS MELO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua do Cafezal, Qd.9 Lt.7, s/n, Conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.917-070, portador da CI(RG) sob nº 1.939.598 expedida pela SSP/GO aos 19/05/1987, e CPF(MF) sob nº. 533.183.151-68, conforme proposta apresentada pelo valor global de R\$ 5.610,00 (cinco mil e seiscentos e dez reais).

Considerando o que dispõe o 74, inc. I, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA E AQUISIÇÃO DOS REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS TUBIDÍMETRO, FOTOCOLORÍMETRO E PHMETRO TODOS DA MARCA ALFAKIT PARA GARANTIR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA-GO.

II - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.999/0001-80, com sede RUA DA ESTRADA, QUADRA108 LOTE 04, SETOR OCIDENTE DA VILABRASILIA, CEP



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA

74.905-290, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, neste ato representada pelo seu sócio diretor, o Sr. ROGERIO DE FREITAS MELO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua do Cafezal, Qd.9 Lt.7, s/n, Conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.917-070, portador da CI(RG) sob nº 1.939.598 expedida pela SSP/GO aos 19/05/1987, e CPF(MF) sob nº. 533.183.151-68, conforme proposta apresentada pelo valor global de R\$ 5.610,00 (cinco mil e seiscentos e dez reais).

III – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

IV – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

V - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doverlândia/GO, 30 de MAIO de 2025.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
GESTOR FMS



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA

INTERESSADO: CHEFE DE GABINETE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA E AQUISIÇÃO DOS REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS TUBIDÍMETRO, FOTOCOLORÍMETRO E PHMETRO TODOS DA MARCA ALFAKIT PARA GARANTIR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA-GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos, RESOLVE:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**, em favor da empresa COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.999/0001-80, com sede RUA DA ESTRADA, QUADRA108 LOTE 04, SETOR OCIDENTE DA VILABRASILIA, CEP 74.905-290, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, neste ato representada pelo seu sócio diretor, o Sr. ROGERIO DE FREITAS MELO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua do Cafezal, Qd.9 Lt.7, s/n, Conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.917-070, portador da CI(RG) sob nº 1.939.598 expedida pela SSP/GO aos 19/05/1987, e CPF(MF) sob nº. 533.183.151-68, conforme proposta apresentada pelo valor global de R\$ 5.610,00 (cinco mil e seiscentos e dez reais), sob fundamento no art. 74, I da Lei nº 14133/2021;

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Agente de Contratação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

Doverlândia-GO, aos 30 de maio de 2025.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
GESTOR FMS